



MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ



CNPJ. 76.920.834/0001-87

Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB

PLANO DE TRABALHO DO
PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS
(parte integrante do Termo de Convênio)

MUNICÍPIO: SALTO DO ITARARÉ

1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: Prefeitura Municipal de Salto do Itararé		CNPJ: 76.920.834/0001-87	
Endereço: Rua Eduardo Bertoni Junior, nº 471 - Centro			
UF: Paraná	CEP: 84.945-000	Telefone: (43) 3579 1607	
Conta Corrente: nº 13399-X	Banco: 001	Agência: Banco do Brasil 4312-5	Praça de Pagamento: Siqueira Campos Pr
Responsável: Israel Domingos			CPF: 481.834.159-20
CI/Órgão Expedidor: 3.594.311-0 PR	Cargo: Prefeito Municipal	Função: Prefeito Municipal	

2 OUTROS PARTICIPES (se houver)

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover a recuperação do(s) trecho(s) da(s) estrada(s) rural (is) em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, num total de 12,00 quilômetros, sendo Trecho 1 - 4,8 quilômetros e Trecho 2 - 7,2 quil

3. JUSTIFICATIVA

O Governo do Estado, objetivando atender as demandas recebidas referente à recuperação de estradas rurais, notadamente quanto à disponibilização de recursos para a aquisição de óleo diesel, com base no seu orçamento, destina parte de seus recursos para o apoio à recuperação de trechos de estradas rurais aos municípios

Neste sentido, a SEAB está apresentando uma estratégia operacional, partindo da coordenação dos Núcleos Regionais, em conjunto com o EMATER, de tal forma que as demandas dos municipais devem ser adaptados à uma sistemática operacional, visando dar mais agilidade aos pleitos formalizados. Esta sistemática é fundamental, tendo em vista a distancia media de transporte para cada trecho somente de ida com o caminhão carregado é de 17,00 km – e para ida e volta para fazer a media de consumo por caminhão é de 34,00 km.

A necessidade dos usuários dessas estradas, principalmente face à sua degradação em função do excesso de chuvas durante o ano de 2013.

4. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	4
2 - Número de agricultores	100

Comunidades atendidas: BAIRRO DOS BETOS, BOM JARDIM, ROSAS E FARTURINHA.



MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000



SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Responsabilidade	Valor R\$	Prazo de Execução
Aquisição de 16.667 litros de óleo diesel	SEAB	38.000,00	27 de dezembro de 2016
	MUNICÍPIO	11.167,65	

Valor referência ANP: R\$ 2,95/litro.

6. PLANO DE OBRAS – (Resumo/totalização dos trechos indicados no RVI)

Item	Tipo de Serviço	Un.	Quant.	Tipo de Máquina	Horas
01	Regularização/abaulamento	m ²	60.000	Moto niveladora	46,8
02	Lombadas	un	27	Pá carregadeira	14
03	Bigodes	un	60	Pá carregadeira	30
04	Desagregação/carregamento	m ³	9.000	Pá carregadeira	175,5
05	Transporte cascalho	m ³	9.000	Caminhão basculante	481,2
06	Distribuição cascalho	m ³	9.000	Moto niveladora	73,2
07	Compactação cascalho	m ³	9.000	Rolo compactador	41,04

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº	ATIVIDADES *	PERÍODO DE EXECUÇÃO / TRIMESTRAL					
		1º	2º	3º	4º	5º	6º
1	Processo de aquisição de combustível	X					
2	Execução dos serviços	X	X	X	X	X	
3	Prestação de contas						X

* Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB.

8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

- Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito estradal, o cascalhamento e pequenas intervenções de drenagem como valas laterais rasas, entre outras.
- Priorizar trechos de estradas com base nas linhas de produção existente, maior número de famílias a serem atendidas, transporte escolar.
- Estabelecer procedimentos de parceria com municípios e consórcios intermunicipais

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Será em conformidade com o estabelecido pela Resolução TCE-PR 028/2011 e Instrução Normativa TCE-PR 61/2011.



MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARÉ

CNPJ. 76.920.834/0001-87


Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000



SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB

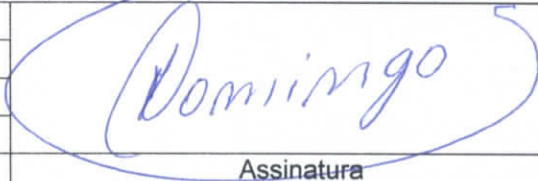
10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

Nome:	Paula Kalliany da Silva Ono	 Assinatura
Cargo:	Engenheira Civil	
N.º Registro Conselho de Classe:	CREA PR 90161/D	
Local:	Salto do Itararé	
Data:		

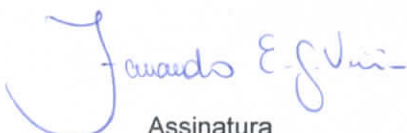
11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

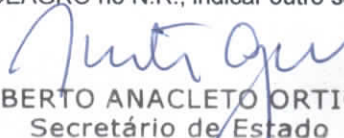
Nome:	Israel Domingos	 Assinatura
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL	
CPF:	481.834.159-20	
Local:	Salto do Itararé	
Data:		

12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FICAL DO CONVÊNIO)

O PARECER É FAVORÁVEL AO ADITIVO JUNTADO PELO MUNICÍPIO VISTO AS ALTERAÇÕES DE PREÇOS DOS COMBUSTÍVEIS.

Cargo:	CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL SEAB	 Assinatura
Nome:	Fernando Emmanuel Gonçalves Vieira	
CPF:	365.157.959-04	
Local:	JACAREZINHO	
Data:		
Cargo:	FISCAL DO CONVÊNIO *	Assinatura
Nome:	HAROLDO SIQUEIRA DE OLIVEIRA	
CPF:	676.545.339-34	
Local:	JACAREZINHO	
Data:		

(*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado.


NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado